



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**CONAB - CONTRATO Nº 34281180/2024****CONAB/SUREG-GO****PROCESSO Nº 21443.000297/2022-98**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SIMPLIFICADO (ID 21102870) QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** E EMPRESA **NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS RELATIVOS A PROCESSOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS NAS DIVERSAS INSTÂNCIAS DAS JUSTIÇAS COMUM, FEDERAL E TRABALHISTA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, doravante denominada Conab ou Companhia, empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar - MDA, regida por seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral realizada Assembleia Geral em 16/01/2024, Publicado no D.O.U em 25/01/2024, Seção 1, Edição nº 18, especialmente, pelo art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, pelas Leis n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Estado de Goiás Sr. Carmo Inácio da Silva e pela Gerente de Finanças e Administração Srª Lorena Maria Aires de Carvalho Umbelino, com Superintendência Regional nesta capital na Av. Meia Ponte, 2758 - Santa Genoveva, Goiânia - GO, 74670-400, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa **NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.646.010/0001-24, Inscrição Estadual nº 10.228.162-9, com endereço na Avenida 85, 542, Quadra A-9, Setor Oeste, Goiânia/GO representada pelo Sr. Paulo Alexandre Lemes Póvoa, resolvem celebrar o segundo Termo Aditivo do contrato de prestação de serviço de fornecimento de recortes de extratos de publicações judiciais diárias, nos três turnos, sendo prestação de serviços de fornecimento de recortes de publicações judiciais em forma de *e-mail*, extraídos das publicações relativas a processos originários do Poder Judiciário de Goiás em tramitação nas diversas instâncias das Justiças Comum, Federal, Eleitoral e Trabalhista.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato por mais 1(um) ano, a contar de 12/04/2024 a 11/04/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global para a execução dos serviços para cobrir o período de 12 (doze) meses é de R\$: 1.138,11(**Mil cento e trinta e oito reais e onze centavos**), sendo que o valor mensal é de R\$:94.8425(**Noventa e quatro reais, oitenta e quatro centavos e vinte e cinco décimos**), a partir da data de 12/04/2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos orçamentários ao custeio das despesas relacionadas à prorrogação, constam da dotação orçamentária destinada a Companhia Nacional de Abastecimento para o exercício de 2024, PTRES 229503, fonte de recurso 1050000052, natureza da despesa UGR 339039 e NOTA DE EMPENHO N.º 2024 NE 237, de 05/03/2024 - ID n.º 34026202.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1 Considerando o baixo valor contratual e custos para publicação do edital, fica dispensado a publicação do DOU, nos termos do § 2º, do art. 482, da RLC da Conab.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

17.1 – As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia/GO, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste contrato, que não puderam ser resolvidas de comum acordo.

Goiânia, 19 de março de 2024.

----- assinado eletronicamente -----

**Carmo Inácio da Silva**  
**Superintendente Regional da CONAB/GO**

----- assinado eletronicamente -----

**Lorena Maria Aires de Carvalho Umbelino**  
**Gerente de Finanças e Administração -GEFAD**

----- assinado eletronicamente -----

**Paulo Alexandre Lemes Póvoa**  
**Representante da Empresa NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MARIA AIRES DE CARVALHO UMBELINO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 20/03/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMO INACIO DA SILVA**, Superintendente Regional - Conab, em 20/03/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALEXANDRE LEMES POVOA**, Usuário Externo, em 20/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34281180** e o código CRC **5BABC8B**.